

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 232

São Paulo

sábado, 11 de dezembro de 1982

## PODER EXECUTIVO

### Secretarias de Estado

#### CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 10-12-82

#### APLICADO

nos termos dos arts. 251, III e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta do processo GG-2.080-82 e seu apenso SP-3.928-80, a pena de suspensão, por 90 dias, com base no art. 257, VI, combinado com os arts. 252 e 254, do citado diploma legal, a WILSON FERACINI BILIA, RG 1.201.769, Exator, padrão 32-C (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e tendo presente o apurado no processo GG-2.566-82 e seus apensos 3a, CPP-17-82-SE e SE-1.825-82, a pena de demissão a MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA CIAMPORI MOREIRA, RG 4.166.755, Professor I, padrão 1-A, efetiva, da Secretaria da Educação;

nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º, e 260, I, da Lei 10.261-68, e tendo presente o apurado no processo GG-2.521-82 e seu apenso SS-6.789-82, a pena de demissão a REGINA HELENA GOMES, RG 8.599.118, Escriturário, efetiva, padrão 6-A, da Secretaria da Saúde.

#### BONIFACIO

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, à vista de aprovação em concurso público, procedido pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, homologado em 16-10-81, as abaixo relacionadas, para emprestimo, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Escriturário, do SQC-III-OCC, padrão 8-A, da E.V.I T-I, da L.C. 247-81:

ELZA DE LÁBIO, RG 8.340.750,  
LENI DE SENA MARIA, RG 12.420.226,  
LIANE EGERS CACHIONI, RG 14.622.182,  
LUDIA GRODZICKA RATUSEN, RG 8.728.129,  
LÚCIA BENEDITA TEODORO, RG 9.848.979,  
FÁTIMA APARECIDA SILVA PIMENTEL, RG 14.073.397,  
MARISA PRADO LIMA, RG 3.369.242, vagos em decorrência das exonerações de Maria Lucia Nunes Machado, Leila Salete de Paula, Luis Gustavo Ortellado Senise (D.O. de 18-11-80) e reza Haruko Takamoto Kishimoto, das promoções de Manoel Antonio Cypriano, Reinaldo Machado e da aposentadoria de Vicente Mourão Beldoni.

#### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 10-12-82

No processo GG-3072-71, em que FRANCISCO BUENO DA SILVA solicita aposentadoria proporcional: "De acordo com as manifestações do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e a Assessoria Jurídica do Governo, cujo parecer a provo, indefiro o pedido por falta de amparo legal."

No processo GG-2710-72, em que EURIPES BERNAL solicita revisão de processo: "A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação da Secretaria da Segurança Pública, indefiro o pedido de revisão processual formulado por Euripes Bernal, RG 3.696.613,

## SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

### Sumário

#### SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil .....	1
Desburocratização .....	—
Informação e Comunicações .....	2
Economia e Planejamento .....	2
Justiça .....	3
Promoção Social .....	3
Segurança Pública .....	4
Fazenda .....	7
Agricultura e Abastecimento .....	8
Educação .....	10
Saúde .....	32
Obras e do Meio Ambiente .....	34
Transportes .....	35
Administração .....	37
Trabalho .....	47
Cultura .....	48
Indústria e Tecnologia .....	—
Esportes e Turismo .....	48
Interior .....	49
Negócios Metropolitanos .....	—

#### UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo .....	49
Universidade Estadual de Campinas .....	50
Universidade Estadual Paulista .....	50

tendo em vista que o pedido encontra óbice legal intrinsecamente no art. 313, § 2º, da Lei 10.261-68, uma vez que a petição não se fundamenta na apresentação de novas provas."

No processo SENA-557-77, em que FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS solicita sua readmissão no serviço público: "A vista dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, acolhida pelo Secretário da Administração, indefiro o pedido formulado pelo interessado, em razão da existência de candidatos habilitados em concurso público, aguardando nomeação."

No papel DCA s/nº-81-CC, c/ap. carta de 1981, carta de 1981, Fl-4147-81-SE, em que ANGELA DI BERNARDI ALVES e outros, Encarregados de Setor da Delegacia de Ensino, solicitam encadramento no art. 11, das Disposições Transitorias da L.C. 180-78: "Diante da manifestação da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, demonstrando que os cargos e funções-atividades de direção, chefia e mais especificamente, de encarregatura, deverão ser providos, e preenchidos mediante transposição, instituto criado pelos arts. 22 a 26 da L.C. 180-78, sujeitos às determinações do Dec. 13.364-79, indefiro o pedido formulado nos presentes autos."

No processo GG-93-81, em que MARIA APARECIDA FURTADO DE OLIVEIRA recorre de decisão que lhe negou o pedido de readmissão no serviço público: "Em face dos elementos que instruem os presentes autos, salientando-se os pareceres dos órgãos técnicos e jurídicos da Caixa Econômica do Estado de São Paulo e da Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, bem assim o parecer 1210-82, da Assessoria Jurídica do Governo, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, mantendo a decisão recorrida, por inexistência de cargo vago, que poderia ser aproveitado para os fins de que se trata, condição indispensável ao eventual acolhimento do pedido da interessada."

No processo administrativo GG-1187-81, c/ap. SSP-13.862-79, em que é indicado CARLOS PEREIRA: "Em face da manifestação do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, presente o parecer 1222-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que acolho, absvio o indicado, Carlos Pereira, RG 4.732.083, Motorista Policial, efetivo, das acusações que lhe foram imputadas, por deficiência de prova."

No processo SS-4437-81, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre nomeação e admissão de pessoal, mediante concurso público e processo seletivo: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, aquela Pasta a adotar as providências necessárias ao provimento, mediante concurso público, dos seguintes cargos necessários ao Instituto Adolfo Lutz: 3 de Atendente, 26 de Auxiliar de Laboratório, 2 de Biólogo, 5 de Contínuo-Porteiro, 2 de Motorista, 15 de Servente, 13 de Técnico de Laboratório. Autorizo, outrossim, seja procedida a admissão, mediante processo seletivo, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, de 2 Contínuos-Porteiros, 11 Serventes, 12 Atendentes, 81 Auxiliares de Laboratório, 45 Escriturários, 6 Oficiais de Administração, 134 Técnicos de Laboratório e 9 Trabalhadores Brasileiros, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-151-82, c/ap. SAA-46.100-81, em que OVIDIO SAMPAIO LEAL JUNIOR solicita sua readmissão no serviço público: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer 826-82, da Assessoria Jurídica do meu Gabinete, que aprovo, denego a pretendida autorização para readmissão do interessado."

No processo GG-242-82, c/aps. SJ-204.287-82, PGE-79.423-82-S3, SSP-11.540-80, em que CARLOS ROBERTO PARAI SO GUSMÃO interpõe recurso de decisão que lhe aplicou penalidade: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo o parecer de fls. 6-37 do Procurador Subchefe, Nível II Subs, acolhido pelo Procurador Chefe, do Procuradoria Administrativa e pelo Procurador Geral do Estado, ratificado pelo eminente titular da Pasta da Justiça, dou provimento ao recurso interposto por Carlos Roberto Parai So Gusmão."



É uma necessidade, encarecida por Ernani da Silva Bruno, a reedição dos livros de Cornélio Pires, o cronista do mundo caipira, cujas obras constituem um retrato dos costumes e do palavrão dos habitantes do interior de São Paulo • O Natal no Brasil, em suas formas religiosa e profana, com atos de devoção ou simples divertimento, é assunto do trabalho de Abgar Bastos • Ainda o Natal, assim como é visto pelos escritores nacionais, em prosa ou em poesia, tema de Luiz Carlos Lisboa • Luiz Fernando Emediato, que acaba de ganhar o Prêmio ESSO de Jornalismo, penetra nos paraísos artificiais da droga assunto que lhe valeu, com seu livro "Geração Abandonada", o Prêmio Roquete Pinto de Imprensa • Uma perigosa contaminação ou uma herança genética? É a indagação de Miroel Silveira a propósito da tradição literária da família Silveira, através de várias gerações • De Maria Isabel G. Silveira, a deliciosa narrativa Isabel quis Valdomiro • Um inédito do próprio Valdomiro Silveira, Eu no Sertão • Sem escolha, poema de Olga Savary, extraído do seu livro de poesia erótica, a sair, "Repertório Selvagem" • As ilustrações do número 7 do D.O. Leitura, que circula dia 15, encartado no Diário Oficial do Estado, são de autoria de Eugênio Colonnese, Manoel Victor Filho, Aldemir Martins, Italo Cencini e Aylton Thomaz.